



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 2.005 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
GUARAI PREV	06
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.635/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Eudes Domingues de Queiroz** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Tesouraria, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.636/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Francimar Mendes Ribeiro**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.637/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Cleube Roza Lima**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.638/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Obede Alves de Oliveira Martins,** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Normas, Avaliação, Procedimentos Administrativos e Disciplinares, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.639/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Joana Darc de Paiva Aguiar,** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Convênios, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.640/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Gilmara Sousa da Silva Medeiros,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Dívida Ativa, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.641/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Geisiane Silva Cunha** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.642/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E



Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Silvonete Lopes Barros** para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente da Divisão de Controle Interno, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.643/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Rosane Bertamoni** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.644/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Rogério Ribeiro Rodrigues**, para exercer Cargo Comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.645/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Arrecadação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.646/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO NILSON TAVARES DE SOUSA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) NO MUNICÍPIO DE GUARÁI”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das atividades de inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal no Município;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO NILSON TAVARES DE SOUSA é ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária, cujas atribuições incluem atividades de fiscalização sanitária;

CONSIDERANDO o interesse da administração em designá-lo para atuar no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), visando garantir a segurança alimentar e a saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **João Nilson Tavares de Sousa**, efetivo no cargo de Inspetor de Vigilância Sanitária, para exercer as atribuições de Inspeção Municipal (SIM), realizando atividades de fiscalização, inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal no âmbito do Município de Guaraí.

Art. 2º O servidor desempenhará as atividades mencionadas sem prejuízo de outras atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, conforme as necessidades do setor de Vigilância Sanitária e o interesse da administração.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gleidson de Paula Bueno**, Matrícula Funcional:9083, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, dos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Brasília -DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)** mais passagens de ida e volta (Guaraí x Aeroporto de Palmas), no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** totalizando o valor de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Silvonete Lopes Barros**, Matrícula Funcional:1370, para participar de uma capacitação sobre Gestão de RH avançada e sobre o novo E-social na Gestão Pública, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia -GO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.835,00** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 590,26** (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.425,26** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Hellen Cristina da Silva**, Matrícula Funcional nº 8977, para participar de uma capacitação sobre Gestão de RH avançada e sobre o novo E-social na Gestão Pública, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia -GO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.835,00** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 590,26** (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.425,26** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Geisiane Silva Cunha**, Matrícula Funcional nº 3077, para participar de uma capacitação sobre Gestão de RH avançada e sobre o novo E-social na Gestão Pública, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia -GO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.835,00** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 590,26** (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.425,26** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, Matrícula Funcional nº 8919, para participar de uma capacitação sobre Gestão de RH avançada e sobre o novo E-social na Gestão Pública, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia -GO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.835,00** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 590,26** (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.425,26** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Heline Coelho Silva**, Matrícula Funcional nº 1598, para participar de uma capacitação sobre Gestão de RH avançada e sobre o novo E-social na Gestão Pública, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia -GO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diárias, no valor de **R\$ 2.655,00** (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 590,26** (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.245,26** (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DA MULHER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Daniella Coelho Santiago**, para participar do 1º Encontro de Capacitação para as OPMs, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no cumprimento da programação do estágio “Plantar Hoje, Colher Amanhã”, convoca os estagiários abaixo relacionados para início de suas atividades na Sala Técnica, a partir de 17 de fevereiro de 2025:

- **Wellyton Sousa Santos**
- **Paloma Noronha Sá Silva**

Os convocados deverão comparecer no local designado para integração às suas respectivas funções, conforme as orientações e requisitos estabelecidos no programa de estágio.

Guaraí - TO, 14 de fevereiro

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025

Processo: 4150/2024

Pregão Eletrônico: 052/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

CONTRATADA: GREEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.232.041/0001-41

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição de material de construção em geral, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Graucyze Azevedo de Lima

Data de Assinatura: 14/02/2025.



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUINDO TODO TIPO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMO: TINTAS, MASSA CORRIDA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PISO, REVESTIMENTO, VIDROS, TELHAS, MADEIRAS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO, FERRO, CIMENTO, AREIA, SEIXO, TIJOLOS, PISO E REVESTIMENTO, ENTRE OUTROS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI-TO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR, ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Própria	220.200,00	- 15,90%	186.870,20

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

GUARÁI PREV

PORTARIA-RPPS Nº 013/2024. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispensa Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada para **Elaboração da Avaliação Atuarial ano calendário 2025**, nos termos do Art. 26 da Portaria MPS Nº 1467 de 02 de junho de 2022, e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea (a) visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial sem necessidade de resseguro.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022;

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo de Compras nº 02/2025, Processo Administrativo Interno nº 313/2025, Proposta da Contratada, Parecer Jurídico e a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 002/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensada de Licitação sob o nº 002/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **10.450.122/0001-33**, estabelecida na **Av. Castelo Branco nº 1555, 2º andar – Centro**, CEP: **77.600-000, Paraíso - TO**, para a Prestação de Serviços especializados na **Elaboração da Avaliação Atuarial ano calendário 2025**

Art. 2º - O valor Global a ser contratado é de: **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarái, TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de reavaliação atuarial anual 2025, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPS Nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea “a”, visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial sem necessidade de resseguro.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guarái TO, CEP 77.7000-000.

CONTRATADO: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins – TO.

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....: 000533

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARÁI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAI-PREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAI-PREV PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAI-PREV

ELEMENTO.....: 339035 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

01–CONSULTORIAEASSESSORIA

TÉCNICA E JURID

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - RPPS

Valor Total é de: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), a ser pago na entrega e apresentação do objeto.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS, residente nesta Cidade de Guarái TO

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO

Guarái TO, 14 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 013/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DE Nº 009-010-011-012/2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o reagendamento da reunião pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), que inviabilizou a viagem anteriormente programada; Considerando a necessidade de cancelamento das diárias concedidas para o referido deslocamento,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** em seu total teor e efeitos as Portarias de nº **009-010-011-012/2025**, de 13 e fevereiro de 2025, emitida no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de GUARÁI-TO, GUARÁI-PREV, referente as diárias concedidas aos servidores do Instituto, relacionadas à viagem programada para participar de reunião junto ao TCE/TO, em virtude do reagendamento do compromisso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024



CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 01/2025 DE 07 DE FEVEREIRO 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS (PAI) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – TO – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 07/2025;

CONSIDERANDO a Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, determinando que a política anual de investimentos deve ser aprovada pelo órgão superior competente antes de sua implementação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segurança, rentabilidade, solvência e transparência na gestão dos recursos previdenciários;

CONSIDERANDO a importância do planejamento anual para o cumprimento das metas atuariais e para a sustentabilidade do regime próprio de previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2025, conforme apresentado pelo Instituto de Previdência de Guaraí ao Conselho Deliberativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Guaraí-TO, 07 de fevereiro de 2025.

ÉDER BATISTA

Presidente do Conselho Deliberativo

Obede Alves de Oliveira Martins
Membro Titular

Edimá Fonseca Primo da Silva
Membro Titular

Jorgina Silva Candido
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

Keilla Maria Meneses Asevedo
Membro Titular

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Membro Titular

Silvonete Lopes Barros
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

RESOLUÇÃO N.º 02/2025 DE 07 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a aprovação aa Conselheira interina ao Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Guaraí - Guaraí-PREV.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – TO – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 07/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, §1º, da Lei nº 638/2016, que estabelece que as deliberações do Conselho Previdenciário devem ser promulgadas por meio de Resoluções.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 88 da Lei nº 638/2016, que regulamenta a instituição do Comitê de Investimentos pelo Presidente do RPPS, mediante prévia aprovação e homologação pelos membros do Conselho Previdenciário, com o objetivo de gerir os recursos do GUARÁI-PREV.

CONSIDERANDO o disposto no Art 1º e § 1º do Art 2º, da Portaria nº 006/2018, de 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a exigência prevista na Portaria MTP nº 1.499/2024 que altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

CONSIDERANDO a votação unânime entre os Membros do Conselho na reunião;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a nomeação temporária da Conselheira Jorgina para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Guaraí até posterior deliberação deste Conselho.

Art. 2º Estabelecer que a Conselheira Jorgina deverá atuar no Comitê de Investimentos observando as diretrizes de transparência, segurança e rentabilidade na análise das aplicações financeiras.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Guaraí-TO, 07 de fevereiro de 2025.

ÉDER BATISTA

Presidente do Conselho Deliberativo

Membros do Conselho Previdenciário:

Eder Batista
Membro Titular

Obede Alves de Oliveira Martins
Membro Titular

Edimá Fonseca Primo da Silva
Membro Titular

Jorgina Silva Candido
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

Keilla Maria Meneses Asevedo
Membro Titular

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Membro Titular

Silvonete Lopes Barros
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

